REQUERIMENTO Nº 104/2020

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária de Saúde, Sabrina Elen de Novaes, que informe a esta Casa, quais as providências estão sendo tomadas no sentido de se coibir a realização de festas e eventos sociais que possam provocar aglomeração de pessoas capazes de comprometer o combate ao Coronavírus, bem como à sua propagação.

Solicito ainda, que seja enviado ofício no mesmo sentido ao Ilustríssimo Representante do Ministério Público local, Curador da Saúde Pública.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento preocupado com a situação do Município em relação à Pandemia do Coronavírus, considerando que em conversa com a Secretária de Saúde Sabrina, ela me disse que podemos voltar à zona amarela a qualquer momento se medidas não forem implementadas para se evitar esta regressão.

Tomei conhecimento de que estão previstas algumas festas, inclusive para a juventude, a serem realizadas em breve. Entendo que as autoridades responsáveis pela defesa da Saúde Pública devem procurar se inteirar desta situação e agir com rigor na fiscalização ou até na proibição destes eventos.

A preocupação é grande, os riscos são evidentes. Cabe aos responsáveis agir com antecedência, como medida de prevenção, por isso estou fazendo este alerta.

Deus nos livre, mas caso ocorra uma contaminação em massa de pessoas, podemos ter superlotação nas unidades de saúde, além do alto custo dos atendimentos.

Estou fazendo minha parte, colocando a público esta minha preocupação. Tenho certeza que meus colegas Vereadores aprovarão este Requerimento para que o Poder Legislativo faça a sua parte.

Espero que as autoridades que atuam no Município também cumpram os seus papéis visando o efetivo enfrentamento ao avanço da Pandemia do Coronavírus.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 30 de novembro de 2020.

PRETO

VEREADOR